

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL**

**Anexo 12.6.1 – 5 – Ofício 02001.012176/2014-33  
CCOMP/IBAMA**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e  
www.ibama.gov.br

RECEBEMOS  
31/10/2014  
*Lucio*  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A

OF 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA

Brasília, 23 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS  
Representante Legal da Norte Energia S/A  
ST SCN Quadra 4 Bloco B - Asa Norte  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70714900

Assunto: **Compensação Ambiental da UHE Belo Monte - Processo de Compensação Ambiental nº 02001.004854/2011-41**

Senhor Representante Legal,

1. Informo que na sua 29ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31/07/2014, o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF deliberou pela destinação dos recursos da compensação ambiental provenientes da UHE Belo Monte. Desta forma, o montante de R\$126.325.739,01 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), valor atualizado pela Taxa Selic, foi distribuído da seguinte forma:

**UC's estaduais do Pará**

- a) R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para criação do Refúgio da Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal;
- b) R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais para criação e implementação de unidade de conservação integral na região da Terra do Meio;
- c) R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para criação e implementação de unidade de conservação de proteção integral na Volta Grande do Rio Xingu;
- d) R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para elaboração e implementação do plano de manejo do Parque Estadual Charapucu;
- e) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o PE Monte Alegre para elaboração do plano de manejo;
- f) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a RB Maicuru, a critério do Órgão Gestor;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e  
www.ibama.gov.br

g) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a EE Grão Pará, a critério do Órgão Gestor.

**UC's federais:**

a) R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) para o PN do Juruena, sendo R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a regularização fundiária, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para infraestrutura e R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para projetos de pesquisa de fauna e flora;

b) R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a EE da Terra do Meio, sendo R\$5.000.000,00 para conclusão do plano de manejo e implementação da infraestrutura e aquisição de equipamentos e R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a regularização fundiária;

c) R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para o PN da Amazônia, a critério do Órgão Gestor;

d) R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para o PN da Serra do Pardo, a critério do Órgão Gestor.

2. Esclareço que os valores acima deverão ser atualizados pela Taxa Selic a partir de 12 de maio de 2014, data da última atualização do valor da compensação ambiental, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 11/2013.

3. Ressalto que, após a definição e aprovação pelo CCAF do modo de aplicação dos recursos, será encaminhado à Norte Energia os dados a fim de que sejam firmados os respectivos Termos de Compromisso com os Órgãos Gestores das UC's contempladas.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES**  
Coordenador da CCOMP/IBAMA